



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**  
(Da Senhora Carla Zambelli)

Apresentação: 06/11/2023 18:15:08.393 - CFFC

REQ n.486/2023

Solicita que seja convidado o Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Sr. Manuel Palacios para prestar esclarecimentos a respeito dos gastos financeiros com o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e possíveis indícios de desvio de finalidade em seu conteúdo.

Senhora Presidente,

Requeremos a V. Excelência, com base no art. 24, VII, combinado com os arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convidado o Sr. Manuel Palacios, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para prestas esclarecimentos de que como os recursos destinados ao desenvolvimento e aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM foram aplicados, uma vez que, foram destinados R\$ 329.725.932,50 (Trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para financiar o certame, com a existência de possíveis indícios de desvio de finalidade no conteúdo do exame na edição 2023.

### JUSTIFICAÇÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230811494400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli



\* C D 2 3 0 8 1 1 4 9 4 4 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O convite do Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Sr. Manuel Palacios, para prestar esclarecimentos acerca da aplicação dos recursos destinados ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) se mostra uma medida de extrema importância e urgência. O montante significativo de R\$ 329.725.932,50 investido nesse exame deve ser devidamente fiscalizado, uma vez que se trata de dinheiro público, obtido por meio de impostos pagos pela população, e a transparência na sua utilização é um dever do Estado.

É notório que o ENEM é uma das avaliações mais relevantes do país, sendo um instrumento essencial para o ingresso no ensino superior, impactando diretamente a vida de milhões de estudantes. Portanto, é imperativo que os recursos destinados a esse exame sejam utilizados de maneira eficaz e transparente, visando garantir a qualidade e a imparcialidade do processo seletivo.

Além do aspecto financeiro, é igualmente preocupante a denúncia de que o exame tenha sido influenciado por questões de cunho político e ideológico. A imparcialidade é um dos princípios basilares da administração pública, e qualquer indício de viés ideológico em um exame que impacta diretamente a vida dos estudantes é motivo de grande preocupação. Os processos seletivos devem ser isentos de qualquer influência partidária ou ideológica, a fim de garantir a justiça e a equidade no acesso à educação superior.

O convite do Presidente do INEP se faz necessária para que ele possa esclarecer de forma detalhada como os recursos foram aplicados, garantindo que não houve desvio, malversação ou uso inadequado desses valores. Além disso, é fundamental que o Presidente apresente informações sobre o processo de elaboração das questões do ENEM, a fim de esclarecer se houve qualquer viés ideológico nas questões, como alegado.

A sociedade tem o direito de saber como o dinheiro público está sendo utilizado e se as instituições responsáveis pela educação no país estão cumprindo o seu papel de forma íntegra e imparcial. A transparência e a prestação de contas são fundamentais para manter a confiança da população nas instituições e garantir a justiça e a equidade.

REQ n.486/2023

Apresentação: 06/11/2023 18:15:08.393 - CFFC





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

no sistema educacional. Portanto, o convite do Presidente do INEP é uma medida que busca preservar a integridade do ENEM e garantir a lisura do processo seletivo, além de assegurar o devido respeito aos princípios que regem a administração pública.

Apresentação: 06/11/2023 18:15:08.393 - CFFC

REQ n.486/2023

Sala das Sessões, em novembro de 2023.

Deputada Federal **CARLA ZAMBELLI**  
(PL-SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230811494400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli



\* C D 2 2 3 0 8 1 1 4 9 4 4 0 0 \*